



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-2211
CNPJ : 78.019.593/0001-25 – São Sebastião da Amoreira – Estado do Paraná
e-mail : secretaria@amoreira.pr.gov.br
SITE: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>
Transparência: <http://www.betha.com.br/transparencia/main.faces>

TCE OK
16/06/2014
enviado
08/09/14

PORTARIA N.º 003/2014.

SÚMULA: Concede reposição salarial de 8,00% (oito por cento), para os Funcionários do Legislativo Municipal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder reposição salarial de 8,00% (oito por cento), sobre os salários dos funcionários do Legislativo, comissionados e inativos, com efeito a partir de 01 de março de 2014, tendo como base a Lei Municipal nº 1.246 de 19 de março de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, aos 27 de março de 2013.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Aginaldo dos Santos
Presidente da Câmara

Aginaldo dos Santos
Presidente da Câmara
S.S. da Amoreira

Isaac Rosa de Almeida
1º Secretário

